

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 075 DE 22 DE MARÇO DE 2018

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 22/03/2018 a 19/06/2018 ao servidor **CÍCERO DIONÍZIO**, do cargo de provimento efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, referente ao quinquênio de 2007 a 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 22 DE MARÇO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal